



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 153/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

DETERMINA SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea “g”, Inciso II, art. 88 da Lei Orgânica Municipal, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1160, de 06.08.93, alterada pelas Leis Municipais n.º 1.477, de 29.06.2000 e 1.493 de 03.05.2001 e considerando o afastamento do titular do emprego, para tratamento de saúde,

R E S O L V E

Art. 1.º - Determinar que a Senhora **KAREN SIMONY DA SILVA**, ocupante do emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, substitua por tempo indeterminado o Empregado Municipal Senhor **JOSÉ LUCILENO DE LIMA**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRAMENTO**.

Art. 2.º - Pela substituição mencionada no artigo primeiro, a substituta perceberá um percentual de até 40% (quarenta por cento) do salário do licenciado, desde que o valor total percebido não ultrapasse o vencimento do titular do emprego e que o prazo de substituição seja superior a 30 (trinta) dias trabalhados.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 06 de Junho de 2022**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 28 de Junho de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 124.910